



REFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail p/cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra direta de Dietas e Suplementos, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	010.003.128	FORMULA ENTERAL E ORAL EM PO 100% A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, SEM FIBRAS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 400G. COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Un	240	R\$ 53,90	R\$ 12.936,00
02	010.003.078	FREBINI ORIGINAL - SISTEMA FECHADO, 1.0KCAL/ML. FORMULA PEDIATRICA PARA USO ENTERAL NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 COM ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. POSSUI 500KCAL E 12,5G DE PROTEÍNA EM 500ML. APRESENTAÇÃO EM EASYBAG DE 500ML. (ORDEM JUDICIAL).	Un	120	R\$ 62,75	R\$ 7.530,00
03	010.003.103	SUPLEMENTO	Un	192	R\$ 95,00	R\$ 18.240,00



REFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

		NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO (COM NO MINIMO 33% DE PROTEINA) SENDO FONTE PROTEICA EXCLUSIVA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE PROTEINA DE SOJA OU VEGETAL PARA PREPARO DE BEBIDAS PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. CONTENDO CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO E COM BAIXO INDICE GLICEMICO. FONTE DE FIBRAS, OMEGA-3 E VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. COM DILUIÇÃO INSTANTANEA E PALATÁVEL. COM REGISTRO NA MINISTÉRIO DA SAÚDE				
--	--	--	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto:

Dietas e Suplementos Alimentares

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e Análise de risco por se tratar de compra comum sem risco considerável.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 38.706,00 (Trinta e oito mil, setecento e seis reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de sítio eletrônico especializado.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:



REFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição emergencial de dietas e suplementos nutricionais, destinados aos pacientes atendidos pela nutricionista da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade da assistência nutricional e terapêutica prescrita. Ressalta-se que os referidos itens não constam na licitação vigente do Consórcio Intermunicipal CIOP, tampouco estão disponíveis para fornecimento imediato. Ademais, a licitação municipal específica para esses produtos encontra-se em fase de elaboração, não havendo, no momento, instrumento contratual vigente que possibilite a aquisição regular. Os pacientes assistidos apresentam necessidades nutricionais específicas, muitas vezes relacionadas a condições clínicas que exigem dietas especiais e suplementação adequada como parte essencial do tratamento, prevenção de agravamentos, recuperação nutricional e manutenção da saúde. A interrupção ou ausência desses insumos pode ocasionar prejuízos clínicos, agravamento do quadro de saúde, aumento do risco de internações e comprometimento da eficácia do tratamento multiprofissional. Diante desse cenário, a realização da compra em caráter emergencial mostra-se necessária e imprescindível para evitar a descontinuidade do atendimento nutricional, assegurar a integralidade do cuidado em saúde e resguardar o interesse público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e proteção à saúde da população. Ressalta-se, ainda, que a presente aquisição terá caráter temporário e excepcional, limitada ao quantitativo necessário para suprir a demanda até a conclusão do processo licitatório municipal em andamento.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Funcional Programática	Fonte
189	Distribuição Gratuita Saúde Geral	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto solicitado.

5- Condições de Entrega do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ser feita em 10 dias úteis, após recebimento do empenho.

5.2 – Local de Entrega do objeto, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, de frente ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horario de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Fica estabelecido que os suplementos/dietas terão no mínimo 6 (seis) meses, de fabricação.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias.



REFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Saúde

5.5 – Demais informações necessárias para execução do serviço:

A empresa deverá entregar a quantidade total dos itens que a mesma for vencedora, cumprindo descrição dos produtos e prazos para entrega conforme item 5.1

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho caso não cumpra o estabelecido neste Termo de Referência.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo -Secretario de Saúde.

Fiscalização: Edlayne de Oliveira Venturin (Nutrionista)

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

Email da Secretaria: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 29 de Janeiro de 2026.

Márcio Alexandre Camargo
-Secretario de Saúde.

Edlayne de Oliveira Venturin (Nutrionista)
Fiscalização